PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.407

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

EDERALDO AMARO RODRIGUES, Vice-Prefeito Em Exercício de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribui - ções legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr.$3.810,00 (tres mil e oitocentos e dez cruzeiros), para cobrir despesas com aquisi - ção de móveis para o Posto Policial do Povoado de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior , correrão à conta de anulação, parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
10603281.07	-Desapropriações "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de outubro de 1979

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário